



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA APÓS MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL
DE INTERESSE DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA PARA VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU – PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2018**

Conforme convocação anteriormente realizada para manifestação presencial de interesse em vagas remanescentes do processo seletivo do sistema de seleção unificada – SISU/2018, e considerando o previsto no Edital N° 73 de 08 de Fevereiro de 2018, convocamos os candidatos relacionados no Anexo I para a realização de matrícula.

Os convocados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), localizada na Av. Mutinga, 951 – São Paulo, do IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba nos dias **19, 20 e 21 de Fevereiro de 2018, das 14h00 as 20h00**, munidos da documentação exigida (originais e cópias). Confira no Anexo II a documentação exigida para realizar a matrícula, assim como a documentação necessária para a matrícula das vagas reservadas.

A documentação a ser apresentada corresponde ao campo “*Inscrito para*”. A matrícula de alunos menores de idade deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis, que deverão apresentar a original e a cópia de documento de identificação com foto.

Conforme item 3 do Edital n.73 de 08 de Fevereiro de 2018:

“3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo estudante ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo estudante, se maior de idade, ou por seu representante legal, se estudante menor de idade, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

3.2. As vagas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação da Lista de Espera disponibilizada pelo SISU, por campus, curso, turno e modalidade de concorrência.

3.3. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no Termo de Adesão – 1ª edição de 2018 e no Anexo III.

3.4. Os estudantes que forem convocados para a matrícula e não apresentarem a documentação necessária perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

3.5. Esgotadas as chamadas em Lista de Espera do SISU, com a convocação de todos os candidatos, caso ainda existam vagas remanescentes, os campus do IFSP ficam autorizados a realizar processo seletivo próprio para preenchimento das vagas, conforme diretrizes da Pró-reitoria de Ensino.

3.6. O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009”.

Os candidatos que assinaram o termo presencial de manifestação de interesse em vagas remanescentes, mas que não foram contemplados na presente convocação para matrícula, deverão acompanhar, no site institucional ou mural da CRA do instituto, sob sua responsabilidade, possíveis convocações em decorrência do surgimento de vagas remanescentes.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2018.

CYNTHIA REGINA FISCHER

Diretora Geral IFSP

Câmpus São Paulo Pirituba

(Assinado no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS/ INGLÊS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
1	662,00	LUCAS FERRARO FARIA	AMPLA
6	656,40	NICOLE DE QUEIROZ NEVES	AMPLA
11	653,76	JULIA GONÇALA LEMES	AMPLA
19	642,40	LUCAS BREDARIOL LIMA	AMPLA
25	633,66	JULIA BERTOLDI T. STANGE	AMPLA
41	606,20	BRUNA PATRICIA DA SILVA QUAGLIO	AMPLA
44	599,64	MARINA ARMANI MONTEIRO SILVA	AMPLA
49	595,80	GABRIELA REDIGOLO BEZERRA	AMPLA
51	594,58	DIANA CRISTINA FRANCELINO LEITE	AMPLA
52	593,86	GIOVANNA LAMUCCI GABONI REINO	AMPLA
54	592,60	DANIEL VETTORE SILVA	AMPLA
55	591,90	GUILHERME BARICELO FOSTER	AMPLA

RESERVA L1

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
1	635,92	MILENNY SILVA BIZZARRIA	L1
12	578,46	ADRIANA KARINA DA SILVA	L1

RESERVA L2

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
2	605,84	FILIPE DA SILVA COSTA	L2
8	557,50	MESSIAS MILITÃO CASSIANO	L2
15	518,12	LÍDIA MARIA RODRIGUES NEVES DOS SANTOS	L2

RESERVA L5

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
11	616,98	ADRIANA MASCENA GOMES	L5
14	608,78	EDUARDO PEDREIRA LEMES	L5
30	554,96	MARIANA ALMEIDA TEODORO	L5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

RESERVA L6

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
2	630,52	MARÍLIA FREIRE ANTUNES	L6
6	617,90	ANA CAROLINA COUTINHO SILVA	L6

RESERVA L9

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
14	576,86	JACQUELINE LOURENÇO PASCHOIM	L1

RESERVA L10

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
24	464,74	WESLEY SILVA SANTOS	L2

RESERVA L14

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
8	601,06	INGRID DA SILVA AGUIAR	L6

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
1	657,54	BEATRIZ GOMES COSTA	AMPLA
3	651,06	PAULO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	AMPLA
5	646,26	BRUNNO VINICIUS B. DE SOUSA	AMPLA
6	646,04	BRUNO QUEIROZ BARATA	AMPLA
11	639,44	BRUNO BICA BONATTI	AMPLA
15	634,16	GABRIELA DE FÁTIMA B. DA MOTA	AMPLA
16	632,90	CAMILA VITÓRIA LEITE BALDI	AMPLA
38	617,02	NATÁ NUNES ALVARES PEREIRA	AMPLA
39	615,98	MAURÍCIO GUERY M.L. SALDANHA	AMPLA

RESERVA L1

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
2	639,20	JÚLIO CESAR M. ROSSIGNOLLI	L1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

RESERVA L2

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
7	605,04	MARLON DA SILVA CRUZ	L2
5	628,54	MARCO ANTONIO DA SILVA AMORIM	L1

RESERVA L5

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
19	582,84	JADER THOMÉ	L5
27	569,54	VINÍCIUS DE SOUZA COSTA NUNES	L5
80	480,72	GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	L5
90	448,96	HENRIQUE SOUZA DA SILVA	L5

RESERVA L6

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
1	637,88	TAINÁ BRAGA ALECRIM	L6
24	567,00	JONATHAN DIAS DOS SANTOS	L6

RESERVA L9

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
9	615,34	SAMANTA MICAELA DA CONCEIÇÃO CAMARGO	L1

RESERVA L10

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
29	572,68	DEBORA MICHELLE MACHADO	L1

RESERVA L13

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
33	563,66	RENAN COSTA BARBOSA	L1

RESERVA L14

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
32	537,52	LEANDRO ALMEIDA DE JESUS	L6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
1	658,62	DENISE SANTANA ZEMANTAUSKAS	AMPLA
12	626,40	LUIS FELIPE BARDELOTTE	AMPLA
18	610,48	MICHELE PEREIRA SOUSA	AMPLA
28	599,20	FÁBIO LOPES DA SILVA	AMPLA
37	588,62	AMANDA LORDELLO VICENTE	AMPLA
39	585,04	PAULA CAROLINA GOMES ALVES	AMPLA
49	575,94	CAMILLA CRISTEL DE SOUZA	AMPLA
76	546,88	MARIANA QUALLIO GAL	AMPLA
85	534,24	ALLYNE CHRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA
93	530,12	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	AMPLA
100	525,74	ROSANA MACHADO DOS REIS	AMPLA
103	523,80	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA DA CRUZ	AMPLA
-	-	Vaga não preenchida	-
-	-	Vaga não preenchida	-

RESERVA L1

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
31	531,56	SARA SOARES DE BRITO CRUZ	L1
35	508,94	RAFAEL VINICIUS DA SILVA	L1
48	477,76	ADRIANA VIEIRA DOS ANJOS PROENÇA	L1
-	-	Vaga não preenchida	-
-	-	Vaga não preenchida	-

RESERVA L2

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
5	598,86	DAYARA OAUVA DE OLIVEIRA	L2
7	589,10	NATÁLIA RODRIGUES CARTEM	L2

RESERVA L5

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
5	603,64	RENAN RAMOS DE LUCENA	L5
12	575,56	LEONARDO FREITAS LAMANA	L5
14	570,28	NATAN HAUCKE KRESLINS	L5
28	522,96	GLAUCIONE SOTTI SOARES	L5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

RESERVA L6

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
1	613,70	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	L6
12	551,96	SUZOMARRA LILIARENO LEMOS	L6

RESERVA L9

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
-	-	Vaga não preenchida	-

RESERVA L10

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
-	-	Vaga não preenchida	-

RESERVA L13

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
-	-	Vaga não preenchida	-

RESERVA L14

CLASS	NOTA	NOME	INSCRITO PARA
-	-	Vaga não preenchida	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

**ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA
MATRÍCULA**

1. Vagas Ampla Concorrência

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f. Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- g. CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- i. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso; j. Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- ⇒ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição;
- ⇒ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- ⇒ Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- ⇒ No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- ⇒ É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade. ⇒ Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

⇒ A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA

2. Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a) **Cursos Superiores** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado e concluído o Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques*; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada; d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses*, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

***OBSERVAÇÕES** - A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento: a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, outubro, novembro e dezembro de 2017; b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. - Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. - E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal. - A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. - Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016) a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.